

Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de abril de 2024 | Ano II - Edição nº 00077 | Caderno 1

SUMÁRIO

• PORTARIA Nº 020, DE 23 DE ABRIL DE 2024. PORTARIA Nº 021, DE 23 DE ABRIL DE 2024.



Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de abril de 2024 | Ano II - Edição nº 00077 | Caderno 1

Portaria



PORTARIA Nº 020, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração do Sr. Marcos Guedes de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado o Sr. **MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado no GABINETE DO PREFEITO, a quem eram conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 23 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

> Publique-se Registre-se Cumpra-se



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

sexta-feira, 26 de abril de 2024 | Ano II - Edição nº 00077 | Caderno 1



PORTARIA Nº 021, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação do Sr. Marcos Guedes de Oliveira, para o exercício do cargo em comissão de Assessor(a) Executivo I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO I**, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, a quem eram conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 23 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

> Publique-se Registre-se Cumpra-se